



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Apoio Administrativo

DESPACHO Nº 39/2026

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS

Referência: Despacho nº 138/2026 SEMAD/GERPRE e Despacho nº 2432/2026 SME/CHEGAB.

Objeto: Análise técnica da proposta (9965014) e da planilha de composição de custos (9965148).

Em atenção à solicitação de parecer técnico acerca da conformidade da proposta apresentada pela licitante em face das exigências do Edital e seu Termo de Referência (TR), informamos o que segue:

1. **Da Especificação do Veículo:** O modelo ofertado, **MARCOPOLO VOLARE ATTACK 9**, atende integralmente às especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, notadamente quanto à tração 4x4, característica intrínseca à versão do modelo indicado pela empresa.
2. **Da Inexequibilidade e Descumprimento de Condição do Objeto:** Identificou-se que o valor unitário de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** atribuído ao veículo na planilha de custos é incompatível com a exigência de fornecimento de veículo **zero-quilômetro**. Pesquisa de mercado indica que o valor atual para veículos com tais características oscila entre **R\$ 530.000,00 e R\$ 560.000,00**. A manutenção do valor proposto sugere a cotação de veículo usado, o que afonta as diretrizes do Termo de Referência.
3. **Dos Dias Letivos e Período de Faturamento:** A planilha apresenta o cálculo baseado em **264 dias letivos anuais**, contrariando o item 2.7 do TR, que estabelece o faturamento estritamente sobre os dias letivos do calendário da Rede Municipal (aproximadamente **200 dias**). Ressalte-se que, conforme norma editalícia, não haverá pagamento durante períodos de férias, greves ou recessos escolares, tornando a projeção da empresa irregular.
4. **Do Dimensionamento da Frota Operante:** Constatou-se erro no quantitativo de veículos. A licitante previu **08 veículos operantes**, enquanto o Quadro de Rotas do Anexo I do Edital estabelece **09 veículos**, considerando que a "Rota Escolar José Carlos Pimenta" demanda, obrigatoriamente, a operação de 02 veículos simultâneos.
5. **Da Quilometragem e Metodologia de Cálculo:** A planilha apresenta divergências severas na quilometragem diária. Enquanto o Edital fixa a quilometragem produtiva (com aluno) em **519,10 km**, a empresa considerou **2.261,94 km**. Além disso, a inclusão de quilometragem improdutiva sem amparo técnico no Edital distorce o custo real, visto que os pontos de embarque são distintos entre as 08 rotas e não comportam uma estimativa genérica de 113,10 km como proposto.
6. **Da Inconsistência Aritmética e Temporal:** A análise da quilometragem anual apresentada (**627.009,77 km**) confirma o erro no cômputo dos dias letivos. Ao dividir o total anual pela soma da quilometragem diária (produtiva e improdutiva) de **2.375,04 km**, alcança-se o quociente de 264 dias, ratificando o descumprimento do calendário escolar oficial e a previsão editalícia de faturamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados.
7. **Da Ausência de Coeficiente Unitário:** Verificou-se que **não consta explicitamente na planilha o valor final do quilômetro rodado**, omissão que impede a verificação da vantajosidade da proposta e dificulta a conferência da composição de custos unitários, em desacordo com o dever de transparência e detalhamento das propostas comerciais.

Conclusão: Diante das inconsistências técnicas e financeiras acima relatadas, que impactam diretamente na exequibilidade e na conformidade da proposta com o Termo de Referência, encaminham-se os autos à Gerência de Compras, Contatos e Convênios para conhecimento e providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Carvalho Pereira**,
Gerente de Apoio Administrativo, em 23/04/2026, às 11:15, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
9989813 e o código CRC **43CBA857**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000039811-2

SEI Nº 9989813v1